



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
Universidade do estado do Rio Grande do Norte - UERN  
Faculdade de Letras e Artes - FALA  
Departamento de Artes - DART  
**CONSERVATÓRIO DE MÚSICA D'ALVA STELLA NOGUEIRA FREIRE – CMDSNF**

## **Edital nº 03/2017 – DART/FALA/UERN**

O Departamento de Artes vinculado a Faculdade de Letras e Artes da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte divulga resultado da segunda chamada para o preenchimento de vagas nos Cursos Livres de Violão e Musicalização Infantil (2 a 7 anos) do Conservatório de Música D'alva Stella Nogueira Freire.

### **1. DOS RESULTADOS**

**1.1.** Os candidatos foram classificados de acordo com a ordem de inscrições no formulário eletrônico constante no Edital nº 01/2017 – DART/FALA/UERN.

**1.2.** A relação dos convocados em segunda chamada consta no **anexo I** deste edital.

**1.3.** O candidato que não comparecer ao Conservatório de Música/DART/FALA nos dias e horários estabelecidos neste edital perderá o direito à matrícula, sendo sua vaga automaticamente destinada a um candidato da lista de suplentes.

### **2. DA MATRÍCULA**

**2.1 A matrícula será realizada exclusivamente na forma presencial.** O interessado deverá comparecer na sede do Conservatório de Música D'Alva Stella Nogueira Freire – CMDSNF, no Campus Central da UERN, localizado na rua prof. Antônio Campos, s/n, bairro Costa e Silva, nos dias **16 e 17 de março de 2017**, nos horários de 08:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00.

**2.2 Os seguintes documentos deverão ser entregues no ato da matrícula:** documento de identidade (registro de nascimento, RG ou Carteira de habilitação) e comprovante de pagamento da taxa de matrícula.

**2.3 Taxa de matrícula:** Os Classificados deverão efetuar um depósito no valor de R\$ 100,00 na conta da Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação FUNCITERN e apresentar o comprovante de depósito (original e cópia) no ato da matrícula. Os dados bancários para o depósito são:

FUNCITERN CONSERVATÓRIO DE MÚSICA  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
AGÊNCIA: 2380  
CONTA: 3012-8  
OP: 003

**2.3.1 Não serão aceitos depósitos em terminais eletrônicos por envelope.**

**2.3.2** Sob nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de matrícula aos candidatos que, após o pagamento, desistirem da vaga.

**2.3.3** Os horários das turmas para as quais os candidatos foram convocados **não** são passíveis de alteração.

**2.4 Isenção da taxa de matrícula:** o processo de solicitação de isenção do pagamento da taxa de matrícula estará aberto, exclusivamente, para: participantes do Cadastro Único e portadores de declaração de carência expedida pelo CRAS.

2.4.1 Para solicitar a isenção da taxa de matrícula o candidato deverá preencher o formulário que consta no **anexo II** deste edital.

2.4.2 O pedido de isenção será realizado exclusivamente de forma presencial durante o processo de matrículas nos dias e horários estabelecidos no item 2.1 deste edital.

2.4.3 A documentação comprobatória da condição de participante do Cadastro Único e declaração de carência expedida pelo CRAS, deverão ser entregues na matrícula junto com o formulário de isenção da taxa (**anexo II**).

2.4.4 Todas as informações prestadas pelo candidato ao inscrever-se para concorrer à concessão da isenção do pagamento da taxa de matrícula serão de sua inteira responsabilidade.

2.4.5 Terá a sua matrícula cancelada, o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar sua inscrição e/ou utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter sua isenção.

**2.5** O conservatório de Música **não** dispõe de instrumentos musicais para empréstimo, o aluno deverá utilizar seu próprio instrumento durante as aulas.

**2.6** A matrícula do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

Mossoró-RN, 14 de março de 2017



---

Gianni Mendes Ribeiro  
Chefe do DART  
Portaria 0004/2016-GR/UERN

**Anexo I**  
**SEGUNDA CHAMADA**  
**CURSOS LIVRES DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL E VIOLÃO**

<b>Musicalização Infantil – Turma A (crianças de 2 anos a 3 anos e 10 meses)</b>	
<b>HORÁRIO: QUINTA-FEIRA, das 07:30 às 09:00</b>	
<b>ORDEM DE INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
10º	JOÃO ARTHUR DA SILVA FAGUNDES
11º	LARAH NICOLLY FILGUEIRA MENDES
12º	ANA ISABEL MARTINS ARAÚJO DE MEDEIROS
13º	RÚBEN SAMUEL DE SOUSA MEDEIROS
14º	LAURA RAMOS DA SILVA
15º	LUIZA HELENA PRAXEDES MARINHO
16º	LUÍS HEITOR SILVA DE LIMA
17º	LIS HELENA AMORIM PAIVA
<b>HORÁRIO: QUINTA-FEIRA, das 09:30 às 11:00</b>	
<b>ORDEM DE INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
18º	THOMAS HENRIQUE APOLINÁRIO CAVALCANTE
19º	ANA VALENTIA ALAPIZCO DA SILVA
20º	LUIZ MIGUEL NOLASCO FERNANDES
21º	LUCAS HENRIQUE MAIA BENEVIDES
22º	HEITOR MIGUEL PIERRE DE PAIVA
23º	ANA LÍVIA REZENDE REBOUÇAS
24º	JÚLIA NORNYAN MEDEIROS ALVES
25º	WILLIAM NOAH DOS SANTOS LEITE
26º	FRANCISCO PEREIRA BARBOSA NETO

<b>Musicalização Infantil – Turma B (crianças de 4 anos a 5 anos e 10 meses)</b>	
<b>HORÁRIO: SEGUNDA-FEIRA, das 15:30 às 17:00</b>	
<b>ORDEM DE INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
10º	ARTHUR BERNARDO RODRIGUES SARAIVA

11º	LETICIA COSTA FERNANDES
12º	FRANCISCO PAULO BEZERRA DE SOUSA
13º	ELOUISE UMBELINA DA SILVA ROCHA
14º	LETÍCIA BEZERRA DOS SANTOS LOURENÇO
15º	SOPHIA ARAÚJO PEREIRA DE MEDEIROS
16º	ALBERTO MAGNO PINHEIRO NÉO FILHO

**CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

2º	ARAMIS ARAUJO NÉO
----	-------------------

**HORÁRIO: SEGUNDA-FEIRA, das 13:30 às 15:00**

<b>ORDEM DE INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
17º	JOÃO DE CASTRO SILVA NETO
18º	JÚLIA ANNELISS DA SILVA NASCIMENTO
19º	KAUÃ GUILHERME FREIRE DE OLIVEIRA CASTRO
20º	FRANÇOIS RAMOS TAVARES
21º	LETÍCIA MARQUES COELHO DA PAZ
22º	LARA SOPHIA GOMES DA SILVA
23º	MAITE MENDES REBOUÇAS

**CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

3º	MATHEUS CARVALHO DE OLIVEIRA
----	------------------------------

**HORÁRIO: TERÇA-FEIRA, das 15:30 ÀS 17:00**

<b>ORDEM DE INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
24º	BRUNA MENEZES GAMELEIRA
25º	CLARA VERAS DINIZ MAIA ALVES
26º	TEO CAMILO ALVES GURGEL BORBA
27º	JOÃO RODRIGO FERNANDES DE ALMEIDA SÁ
28º	HEITOR LEVI DE OLIVEIRA SILVA
29º	MIGUEL LUÍ DE OLIVEIRA SILVA
30º	STELLA DAS NEVES FONSECA
31º	MARIA VALENTINA SILVA DO VALE DANTAS
32º	GUILHERME TRIGUEIRO DE CARVALHO

**Musicalização Infantil (crianças de 6 anos a 7 anos e 10 meses)**

**HORÁRIO: SEGUNDA-FEIRA, das 15:30 às 17:00**

11º	ISABELE FERNANDES DE BARROS
12º	JOÃO GUILHERME ALMEIDA MENDES

## VIOLÃO – NÍVEL INICIANTE

**HORÁRIO: QUARTA-FEIRA, DAS 16:00 ÀS 17:30**

ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
11º	LIVIO VICTORIUS DIÓGENES PAIVA
12º	EDILMA NASCIMENTO BARBOSA
13º	LUANA CARDOSO SANSANO
14º	CARLOS HEITOR PEREIRA LIBERALINO
15º	CLERTON LUIZ FELIX BARBOZA
16º	RAFAEL GÓIS BEZERRA
17º	JOÃO HENRIQUE FONTES FARIAS
18º	VITORIA-REGIA AMORIM PAIVA
19º	WAGNER AUGUSTO FURTADO DE ARAÚJO
20º	JOSÉ DE ALMEIDA VIANA

## Anexo II

### DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RENDA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, interessado em realizar matrícula no curso: \_\_\_\_\_, declaro, para fins de isenção de taxa de matrícula do Conservatório de Música – DART/FALA/UERN, que não tenho condições financeiras para efetuar o pagamento, no valor de R\$100,00 (cem reais) referente à minha vinculação. Por ser verdade, confirmo a informação e estou ciente que posso responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta meu desligamento do curso ao qual me matriculei, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n. 83.936 de 06 de setembro de 1979.

Mossoró/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável